

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÉNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: MS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.191.620/0001-00.

OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Integrantes da REMUME/2024 - itens fracassados do PE 117, 143, 145 e 150.2025 (processos administrativos nº 5800.21186.2025, 5800.039087.2025, 5800.38499.2025 e 12500.075882.2025).

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 04: R\$ 0,25

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2025.

Maceió/AL, 10 de Dezembro de 2025.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 97439-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2CE939EE

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
0675/2025 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0170/2025 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.103777/2025.**

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

**FORNECEDOR REGISTRADO: GIRASSOL
REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.982.062/0001-09.

OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Integrantes da REMUME/2024 - itens fracassados do PE 117, 143, 145 e 150.2025 (processos administrativos nº 5800.21186.2025, 5800.039087.2025, 5800.38499.2025 e 12500.075882.2025).

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 07: R\$ 0,10

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2025.

Maceió/AL, 10 de Dezembro de 2025.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 97439-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:11893C6D

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

DE MACEIÓ – ALICC

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0513/2024. / PE Nº 089/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500.135658.2025).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.918.668/0001-20;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0513/2024.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0513/2024 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 10/12/2025 a 10/12/2026, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apenas os quantitativos dos itens 2,3,7,15 e 16 da Ata de Registro de Preços nº 316/2024, serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 09/12/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº. 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/AL, 10 de Dezembro de 2025.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:14138508

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0520/2024. / PE Nº 089/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500.135646.2025).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.891.594/0001-27;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0520/2024.